



Comissão de Legislação e Justiça

Parecer de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 270/2022

Relatório

O Projeto de Lei nº 270/2022 que "Institui a Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar.", de autoria do Executivo, foi regularmente protocolizado e vem a esta Comissão de Legislação e Justiça, segundo os trâmites regimentais, para receber parecer.

Tendo sido o projeto devidamente instruído, passo a emitir parecer, na forma do art. 52, I, "a". do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de Lei vem acompanhado da mensagem número 2, e tem como objeto instituir a Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar na capital de Minas Gerais.

A preocupação do ente federativo com a emissão de Gases de Efeito Estufa aponta a responsabilidade ambiental do município, adequando a legislação contida na Lei 10.175 de 06 de maio de 2011.

Assim, após breve explanação do mérito, passo à análise que é própria desta Comissão de Legislação e Justiça, para verificar a conformidade dos aspectos constitucional, legal e regimental da emenda.

Da Constitucionalidade

Também conhecido por controle de constitucionalidade preventivo, esse momento é a oportunidade do Poder Legislativo Municipal analisar a conformidade dos projetos de Lei de acordo com os princípios e preceitos Constitucionais para evitar que uma norma inconstitucional adentre o ordenamento jurídico.

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 21/03/2022
HORA: 14:07:55



A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispõe em seu artigo 225 que:

“Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

O projeto de lei respeita o princípio constitucional da separação de poderes, vez que legisla sobre assunto de interesse local, conforme dispõe o art. 30, incisos I e II da Constituição da República:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

No entanto, verifica-se que a supressão de dispositivos de proteção e incentivo podem reduzir os direitos da população belo-horizontina a um meio ambiente mais equilibrado e protegido.

Com vistas a manter a proteção integral anteriormente conferida, e tentando evitar qualquer retrocesso nas normas de preservação municipais, apresentamos emendas ao projeto 270/2022, para incluir pontos da Lei 10.175 de maio de 2011. Por todo o exposto, conclui-se pela constitucionalidade do projeto de lei, com apresentação de emendas.

Transposta esta etapa, passemos a análise da Legalidade.

Da legalidade

Aqui, a legalidade (*stricto sensu*) pressupõe a redução e concordância de qualquer regra com as Leis, legitimando os atos da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>(assinatura)</i>	46

O projeto de Lei está em conformidade com o ordenamento jurídico infraconstitucional, vez que trata de matéria de proteção ao meio ambiente e estando alinhada à legislação e normas estaduais e municipais.

Desta forma, do ponto de vista legal e jurídico, manifesto pela legalidade do projeto de Lei 270/2022.

Da regimentalidade

No que tange à regimentalidade do Projeto de Lei verifico que o mesmo foi instruído corretamente de acordo com as normas dispostas no Regimento Interno e com a técnica legislativa. Assim, no que diz respeito à regimentalidade não verifico irregularidade capaz de impedir o prosseguimento da emenda.

Conclusão

Assim, ante as razões expostas, manifesto pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei 270/2022, com apresentação de emendas.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:47:37 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	<i>Comil Cozem</i>
Em	<i>22 / 03 / 22</i>
	<i>(assinatura)</i>
Presidente	<i>(assinatura)</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>J</i>	47

EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no art. 6º do Projeto de Lei 270/2022, o seguinte inciso:

“Art. 6º (...)

XX - utilização de instrumentos econômicos, tais como isenções, subsídios, incentivos tributários e financiamentos, visando à mitigação de emissões de gases de efeito estufa”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:47:56 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 270 / 22



EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no art. 6º do Projeto de Lei 270/2022, o seguinte inciso:

"Art. 6º (...)

XX - ampliação da oferta de transporte público e estímulo ao uso de meios de transporte com menor potencial poluidor e emissor de gases de efeito estufa, com ênfase na rede ferroviária, metroviária e outros meios de transporte utilizadores de combustíveis renováveis;"

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:01466
629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vS,
ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:48:09 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 270 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
J	49

EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no art. 6º do Projeto de Lei 270/2022, o seguinte inciso:

“Art. 6º (...)

XX - utilização de instrumentos econômicos, tais como isenções, subsídios, incentivos tributários e financiamentos, visando à mitigação de emissões de gases de efeito estufa”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL
SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:48:21 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 270 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
(A)	50

EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no art. 5º do Projeto de Lei 270/2022, o seguinte inciso:

“Art. 5º (...)

XX - estímulo ao transporte não motorizado, com ênfase na implementação de infraestrutura e medidas operacionais para incentivar o deslocamento a pé e o uso da bicicleta, valorizando-se a articulação entre modais de transporte;”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por GABRIEL
SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:48:34 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº 270 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
(1)	51

EMENDA ADITIVA
Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no art. 6º do Projeto de Lei 270/2022, o seguinte inciso:

“Art. 6º (...)

XX -promoção de esforços em todas as esferas de governo para a eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis e a criação de incentivos à geração e ao uso de energia renovável”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL
SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLLTI Multipla v5,
ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:48:46 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 270 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg 	Fl. 52
------------	-----------

EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no art. 6º do Projeto de Lei 270/2022, o seguinte inciso:

“Art. 6º (...)

XX - promoção e adoção de programas de eficiência energética e energias renováveis em edificações, indústrias e transportes”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vs,
ou=20828519000170, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=GABRIEL
SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:48:59 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
270 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
	53

EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no art. 6º do Projeto de Lei 270/2022, o seguinte inciso:

“Art. 6º (...)

XX - criação de incentivos fiscais e financeiros, por lei, para pesquisas relacionadas à eficiência energética e ao uso de energias renováveis em sistemas de conversão de energia”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple v5,
ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:49:12 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 270 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
J	54

EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no Projeto de Lei 270/2022, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

“Art. XX - Os empreendimentos de alta concentração ou circulação de pessoas, como grandes condomínios comerciais ou residenciais, shopping centers, centros varejistas, dentre outros conglomerados, deverão instalar equipamentos e manter programas de coleta seletiva de resíduos sólidos, para a obtenção da certidão de Baixa e Habite-se e o alvará de Localização e Funcionamento, devendo os órgãos públicos fazer o acompanhamento do desempenho desses programas.

Parágrafo único - Os órgãos públicos municipais responsáveis definirão os parâmetros técnicos a serem observados para os equipamentos e programas de coleta seletiva.”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº 270 / 22

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:01466
629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:49:25 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator



EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no Projeto de Lei 270/2022, a seguinte seção, renumerando-se os demais dispositivos:

“Seção X

Das Edificações

Art. XX - As edificações novas a serem construídas no Município deverão obedecer a critérios de eficiência energética, sustentabilidade ambiental, qualidade e eficiência de materiais, conforme definições em regulamentos específicos.

Art. XX - As construções existentes, quando submetidas a projetos de reforma e ampliação, deverão obedecer a critérios de eficiência energética, arquitetura sustentável e sustentabilidade de materiais, conforme definições em regulamentos específicos.

Art. XX - A sustentabilidade da aglomeração urbana deverá ser estimulada pelo poder público municipal, norteadas pelo princípio geral de plena utilização da infraestrutura urbana devendo observar:

I - estímulo à ocupação de área já urbanizada, dotada de serviços, infraestrutura e equipamentos, de forma a otimizar o aproveitamento da capacidade instalada com redução de custos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
U	56

II - estímulo à reestruturação e requalificação urbanística e ambiental para melhor aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura em processo de esvaziamento populacional, com potencialidade para atrair novos investimentos.

Art. XX - As licenças ambientais de empreendimentos com significativa emissão de gases de efeito estufa serão condicionadas à apresentação de um plano de mitigação de emissões e medidas de compensação, devendo, para tanto, os órgãos competentes estabelecer os respectivos padrões.

Parágrafo único - O Executivo promoverá a necessária articulação com os órgãos de controle ambiental estadual e federal para a aplicação desse critério nas licenças de sua competência.

Art. XX - O Executivo poderá reduzir alíquotas de tributos ou promover renúncia fiscal para a consecução dos objetivos desta Lei, mediante aprovação de lei específica.

Art. XX - O Executivo definirá fatores de redução de Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional para empreendimentos que promovam o uso de energias renováveis, utilizem equipamentos, tecnologias ou medidas que resultem em redução significativa das emissões de gases de efeito estufa ou ampliem a capacidade de sua absorção ou armazenamento.”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº

270 / 22

GABRIEL SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:01466
629622

Assinado de forma digital por GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=20828519000170, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:49:41 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>J</i>	57

EMENDA ADITIVA

Nº _____

AO PROJETO DE LEI 270/2022

Acrescente-se onde couber, no Projeto de Lei 270/2022, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais:

“Art. XX - Cabe ao poder público municipal, com a participação e colaboração da sociedade civil organizada, realizar programas e ações de educação ambiental, em linguagem acessível e compatível com diferentes públicos, com o fim de conscientizar a população sobre as causas e os impactos decorrentes da mudança climática, enfocando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I - causas e impactos da mudança climática;
- II - vulnerabilidades do Município e de sua população;
- III - medidas de mitigação do efeito estufa;
- IV - mercado de carbono.”

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº 270 / 22

GABRIEL
SOUSA
MARQUES DE
AZEVEDO:0146
6629622

Assinado de forma digital por
GABRIEL SOUSA MARQUES DE
AZEVEDO:01466629622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple vs.,
ou=20828519000170,
ou=Pfencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GABRIEL SOUSA MARQUES
DE AZEVEDO:01466629622
Dados: 2022.03.21 13:49:56 -03'00'

Vereador Gabriel

Relator

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/03/2022 14:31:45 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Parecer CLJ PL 270.2022.pdf 3750753c56ac2367993f7f8
Resumo SHA256 do arquivo	ddfd85d2f8215a2c11cec49 8847bee6f59a3461ca

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais verificadas

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

Modo escuro

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

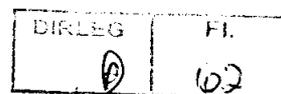
▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO:***666296**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 22 / 3 / 22
(Handwritten signature)
Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro